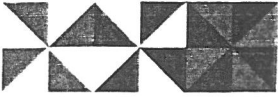


ANMP



Associação
Nacional de
Municípios
Portugueses

3ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

Coimbra, 10 de Dezembro de 1998

Sede da ANMP

ACTA

Reuniu na sede da Associação Nacional de Municípios Portugueses em Coimbra, pelas 15H00 do dia 10 de Dezembro de 1998, o Conselho Geral.

Registaram-se as presenças constantes em anexo I e a ordem de trabalhos teve como ponto único: "A Nova Lei de Finanças Locais, o Orçamento de Estado para 1999 e o processo de transferência de novas responsabilidades para os Municípios".

Dirigiu a reunião, em substituição do Presidente do Conselho Geral, o Vice-Presidente deste órgão, Raul dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Ourique.

PONTO ÚNICO: A NOVA LEI DE FINANÇAS LOCAIS, O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 1999 E O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES PARA OS MUNICÍPIOS

Tomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Directivo para informar o Conselho Geral sobre as questões constantes da Ordem de Trabalhos, bem como as medidas sobre esta matéria levadas a cabo pelo órgão a que preside e de cujo teor tem sido regular e sistematicamente dado conta a todos os Associados.

Começou por se referir ao objectivo que esteve na base da solicitação do Conselho Directivo ao Conselho Geral, para realização desta reunião e que se prendeu com a necessidade de serem prestados alguns esclarecimentos sobre os últimos contactos desenvolvidos, bem como sobre as

expectativas do Conselho Directivo, quer relativamente à aprovação final do Orçamento de Estado para 1999, quer relativamente à discussão das novas transferências de responsabilidades para os Municípios.

Referiu-se aos encontros nacionais (descentralizados) feitos pelos membros deste órgão nas diversas zonas do País, num processo de audição aos Autarcas, tendo em vista averiguar quais as principais preocupações e propostas que sobre aquelas matérias se colocam; deste processo resultou o documento constante em **anexo II** distribuído aos membros do Conselho Geral presentes nesta reunião.

O Senhor Presidente - relembrando que a Nova Lei de Finanças Locais, recentemente aprovada, não teve o parecer favorável da Associação Nacional de Municípios Portugueses - informou que, ao longo dos encontros atrás referidos, constatou-se que a generalidade dos Autarcas apoiavam as posições assumidas quer pelo Conselho Directivo, quer pelo Conselho Geral. Chegou-se assim à proposta final apresentada pela ANMP, para que, por um lado, se fizesse em 1999 a necessária justiça aumentando percentualmente os Municípios com crescimento abaixo da média e, por outro, a exigência de recuperação da capacidade financeira perdida em 1992 e 1993 e ainda a questão de, imediatamente a seguir à discussão do Orçamento de Estado, se constituísse um grupo de trabalho integrando a Assembleia da República com os seus grupos parlamentares representados na Comissão de Poder Local, o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses para discussão de novos e mais justos critérios de distribuição de verbas.

Relativamente à questão de novos e mais justos critérios de repartição de verbas, o Senhor Presidente referiu-se a esta questão como fundamental para o Conselho Directivo.

A questão dos novos critérios será oportunamente debatida e na altura própria será solicitada uma reunião do Conselho Geral para discussão desta matéria.

O Senhor Presidente do Conselho Directivo referiu-se depois a outras questões também debatidas nos encontros nacionais descentralizados, designadamente à transferência de responsabilidades para os Municípios e aos princípios base a que deve obedecer tal processo, III Quadro Comunitário de Apoio, relativamente ao qual se defende uma maior participação das Autarquias, quer na atribuição dos fundos comunitários quer no acompanhamento da sua gestão; expropriações, remunerações dos autarcas e despesas de representação, reestruturação das carreiras e consequências nos orçamentos municipais, poder tributário, juros de mora pelos atrasos na transferência de verbas para as Autarquias (Sisa, CA, entre outras), ocupação da via pública por parte de empresas públicas, endividamento, entre outras.

Referiu-se ao processo que os membros do Conselho Directivo têm vindo a utilizar, com resultados positivos, para fazer valer as posições da ANMP e que se traduz, para além da natural negociação com o Governo, em contactos directos junto dos respectivos grupos parlamentares, quando as propostas chegam à Assembleia da República.

Referiu-se ainda à posição assumida pelo Conselho Directivo relativamente à tabela do crescimento percentual para os Municípios que se situavam abaixo da média e ao consequente mapa enviado pelo Governo à Assembleia da República onde, embora se registasse um reforço de verbas, se retiravam cerca de 1,2 milhões de contos aos Municípios que cresciam mais, para redistribuir junto dos que cresciam menos, justificando tal atitude como sinónimo de solidariedade inter-municipal. A ANMP discordou veementemente de tal atitude considerando que deveria ser o Orçamento de Estado a suportar esse princípio de solidariedade e esta posição viria a ser acatada quer pelos grupos parlamentares quer pelo Governo.

Outras questões continuam a preocupar o Conselho Directivo tendo o Senhor Presidente referido a que se prende com o facto de as receitas de cerca de 30% das Juntas de Freguesia crescerem apenas 2%. Esta situação foi também levada à Assembleia da República onde se garantiu que a situação seria revista.

O Senhor Presidente do Conselho Directivo terminou esta intervenção apelando à participação e ao empenho dos Autarcas nas reuniões que a Associação Nacional de Municípios Portugueses vai promover por todo o País nos meses de Janeiro e Fevereiro. Solicitou não só a presença mas também a apresentação de propostas e sugestões que venham a habilitar o Conselho Directivo na tomada de posições em defesa do Poder Local e das populações, designadamente no processo de transferência de responsabilidades.

Deu a conhecer aos presentes a proposta de acções a promover pela ANMP neste âmbito, durante os próximos meses (anexo III).

A propósito de notícias sobre um eventual protesto por parte de alguns Presidentes das Assembleias Municipais pelo facto de não participarem nas iniciativas ou não estarem representados nos órgãos da ANMP, o Senhor Presidente do Conselho Directivo referiu-se à total abertura do Conselho Directivo para que aqueles Autarcas participem de igual forma e considerou que tal situação decorre, muitas das vezes, não só da menor disponibilidade dos Presidentes das Assembleias Municipais, que não estão em exclusividade de funções, como também do facto de competir ao Presidente da Câmara a representação da Autarquia. O Senhor Presidente do Conselho Directivo mostrou-se disponível para, em qualquer altura, reunir com Presidentes de Assembleias que manifestem tal interesse.

Aberto um período de debate, registaram-se as intervenções de: Joaquim Noras, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Mário de Almeida, Presidente do Conselho Directivo da ANMP e Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, Fernando Ruas, Vice-Presidente do Conselho Directivo da ANMP e Presidente da Câmara Municipal de Viseu, José Pires, Presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, António Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Constância, José Valentim Rosado, Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Nelson Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, João Teresa Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Isaltino Morais, Vice-Presidente do Conselho Directivo da ANMP e Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Joaquim Piscarreta Rego, Presidente da Câmara

Municipal de Lagoa (Algarve), João Azevedo Maia, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades e Luís Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Faro.

Tomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Directivo para clarificar e responder às questões colocadas pelos intervenientes no debate.

Foi apresentada uma moção sobre os 50 Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, proposta por Agostinho Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, e por todos os Membros da Mesa do Conselho Geral. Posta a votação, a moção foi aprovada por unanimidade e aclamação. (anexo IV)

Concluídas todas as intervenções, não havendo qualquer outro assunto a debater e não tendo o Conselho Geral nada a acrescentar ou a opor ao teor do documento constante em anexo II, que traduz a reflexão e posição do Conselho Directivo relativamente aos assuntos da ordem de trabalhos, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Geral deu por terminada a reunião.

NOTA: das intervenções realizadas encontra-se arquivada cópia audio

10.12.98

ANEXO I

MESA DO CONGRESSO

Membros Efectivos			
Pedro Santana Lopes	Presidente de Câmara	Figueira da Foz	(1)
Fernando Gomes	Presidente de Câmara	Porto	(2)
José Raúl dos Santos	Presidente de Câmara	Ourique	(3)
Mesquita Machado	Presidente de Câmara	Braga	(4)
Isabel Damasceno	Presidente de Câmara	Leiria	(5)
Joaquim Couto	Presidente de Câmara	Santo Tirso	(6)
Maria Emília Sousa	Presidente de Câmara	Almada	(7)
António Tenreiro Cruz	Presidente de Câmara	Tondela	(8)
Horácio Antunes	Presidente de Câmara	Lousã	(9)
Orlando Vaz	Presidente de Câmara	Sabrosa	(10)
José Miguel Noras	Presidente de Câmara	Santarém	(11)
Paulo Teixeira	Presidente de Câmara	Castelo de Paiva	(12)
Manuel Luis Vaz	Presidente de Câmara	Macedo de Cavaleiros	(13)
Membros Substitutos			
Fernando Moleirinho	Presidente de Câmara	Sardoal	(1)
Joaquim Vairinhos	Presidente de Câmara	Loulé	(2)
António Silveira	Presidente de Câmara	Velas	(3)
Travessa de Matos	Presidente de Câmara	Vieira do Minho	(4)
Fernando Pinto Moura	Presidente de Câmara	Mondim de Basto	(5)
José Lopes Correia	Presidente de Câmara	Nelas	(6)
Victor Borrego	Membro da Assembleia	Palmela	(7)
Edgar Gata	Presidente de Câmara	Freixo de Espada à Cinta	(8)
José Manuel Antunes	Presidente de Câmara	Montemor-o-Velho	(9)
António Cruz	Presidente de Câmara	Alter do Chão	(10)
Sousa Gomes	Presidente de Câmara	Almeirim	(11)
Gonçalves Sapinho	Presidente de Câmara	Alcobaça	(12)
Joaquim Cerca	Presidente de Câmara	Alijó	(13)

10.12.98

CONSELHO DIRECTIVO

Membros Efectivos			
Mário de Almeida	Presidente de Câmara	Vila do Conde	✓ (1)
Isaltino Morais	Presidente de Câmara	Oeiras	<i>Isaltino</i> (2)
Manuel Machado	Presidente de Câmara	Coimbra	(3)
Fernando Ruas	Presidente de Câmara	Viseu	<i>Fernando</i> (4)
António José Ganhão	Presidente de Câmara	Benavente	✓ (5)
Rui Marques	Presidente de Câmara	Albergaria-a-Velha	(6)
Jaime Soares	Presidente de Câmara	Vila Nova de Poiares	(7)
Carlos Tuta	Presidente de Câmara	Monchique	(8)
Arménio Pereira	Presidente de Câmara	Paços de Ferreira	(9)
Maria do Carmo Borges	Presidente de Câmara	Guarda	<i>Maria</i> (10)
Fernando Campos	Presidente de Câmara	Boticas	(11)
Rui Solheiro	Presidente de Câmara	Melgaço	(12)
Joaquim Piscarreta Rego	Presidente de Câmara	Lagoa (Algarve)	<i>Joaquim</i> (13)
João Saraiva	Membro da Assembleia	Mora	(14)
Silvino Sequeira	Presidente de Câmara	Rio Maior	✓ (15)
Alberto Figueiredo	Presidente de Câmara	Esposende	(16)
Victor Martelo	Presidente de Câmara	Reguengos de Monsaraz	(17)
Membros Substitutos			
Rui Marqueiro	Presidente de Câmara	Mealhada	(1)
Ministro dos Santos	Presidente de Câmara	Mafra	(2)
Jorge Cosme	Presidente de Câmara	Miranda do Corvo	(3)
Hernani Almeida	Presidente de Câmara	Armamar	(4)
Jerónimo Lóios	Presidente de Câmara	Arraiolos	(5)
António Sousa Lucas	Presidente de Câmara	Batalha	(6)
João Gouveia	Presidente de Câmara	Soure	(7)
José Carlos Taveira	Presidente de Câmara	Vinhais	(8)
Emília Silva	Presidente de Câmara	Baião	(9)
Luis Ameixa	Presidente de Câmara	Ferreira do Alentejo	(10)






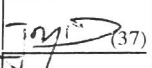
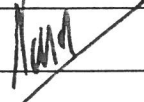

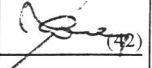
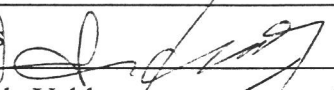

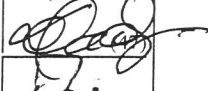
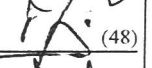
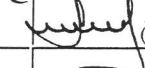
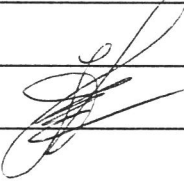
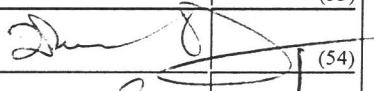
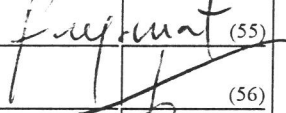

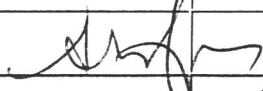
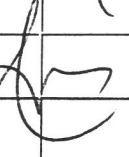
Marco Silva	Presidente de Câmara	Mesão Frio	(11)
Fátima Felgueiras	Presidente de Câmara	Felgueiras	(12)
Isabel Soares	Presidente de Câmara	Silves	(13)
José Godinho	Presidente de Câmara	Aljustrel	(14)
Jacinto Leandro	Presidente de Câmara	Torres Vedras	(15)
Fernando Ribeiro	Presidente de Câmara	Ansião	(16)
Jorge Jesus	Presidente de Câmara	Gavião	(17)

ANMP Associação Nacional de Municípios Portugueses

10.12.98

CONSELHO GERAL

Membros Efectivos			
João Soares	Presidente de Câmara	Lisboa	(1)
Vieira de Carvalho	Presidente de Câmara	Maia	(2)
Narciso Miranda	Presidente de Câmara	Matosinhos	(3)
Manuel Arruda	Presidente de Câmara	Ponta Delgada	(4)
Edite Estrela	Presidente de Câmara	Sintra	(5)
Valentim Loureiro	Presidente de Câmara	Gondomar	(6)
Demétrio Alves	Presidente de Câmara	Loures	(7)
Mata Cáceres	Presidente de Câmara	Setúbal	(8)
Miguel Albuquerque	Presidente de Câmara	Funchal	(9)
José Mota	Presidente de Câmara	Espinho	(10)
Luis Filipe Meneses	Presidente de Câmara	Gaia	(11)
Nelson Carvalho	Presidente de Câmara	Abrantes	(12)
Alfredo Henriques	Presidente de Câmara	Feira	(13)
Eufrázio Filipe	Presidente de Assembleia	Seixal	(14)
Manuel Martins	Presidente de Câmara	Vila Real	(16)
Agostinho Fernandes	Presidente de Câmara	Vila Nova de Famalicão	(17)
António Jorge Nunes	Presidente de Câmara	Bragança	(18)
Luis Coelho	Presidente de Câmara	Faro	(19)
João Azevedo Maia	Presidente de Câmara	Oliveira de Frades	(20)
Anónio Mendes	Presidente de Câmara	Constância	(21)
José Cabeças	Presidente de Câmara	Góis	(22)
Fernando Antunes	Presidente de Câmara	Penela	(23)
Alexandre Chaves	Presidente de Câmara	Chaves	(24)
José Valentim Rosado	Presidente de Câmara	Lagos	(25)
Defensor Moura	Presidente de Câmara	Viana do Castelo	(26)
Fernando Reis	Presidente de Câmara	Barcelos	(27)
João Teresa Ribeiro	Presidente de Câmara	Vendas Novas	(28)
Álvaro Pedro	Presidente de Câmara	Alenquer	(29)

Luis R. Pereira	Presidente de Câmara	Ferreira do Zêzere	 (30)
Amilcar Santos	Presidente de Câmara	Portalegre	 (31)
Narciso Mota	Presidente de Câmara	Pombal	 (32)
Afonso Abrantes	Presidente de Câmara	Mortágua	 (33)
José Ferreira	Presidente de Câmara	Porto de Mós	(34)
João Rocha	Presidente de Câmara	Serpa	(35)
Manuel Almeida Cambra	Presidente de Câmara	São João da Madeira	
José Manuel Miranda	Presidente de Câmara	Vimioso	 (37)
António Silva Paiva	Presidente de Câmara	Tomar	 (38)
João Benavente	Presidente de Câmara	Azambuja	(39)
António Lima Costa	Presidente de Câmara	São João Pesqueira	 (40)
Luis Martins Mota	Presidente de Câmara	Lagoa (Açores)	(41)
Pedro Lancha	Presidente de Câmara	Fronteira	 (42)
Manuel Brandão	Presidente de Câmara	Coruche	(43)
José António Pereira Junior	Presidente de Câmara	Óbidos	 (44)
Francisco Araújo	Presidente de Câmara	Arcos de Valdevez	 (45)
Gil Romão	Presidente de Câmara	Arronches	(46)
Diamantino Pina	Presidente de Junta	Cernache do Bonjardim, Sertã	 (47)
Manuel Ribeiro	Presidente de Câmara	Almodôvar	 (48)
Luis Cabral	Presidente de Câmara	Sátão	 (49)
José Manuel Basso	Presidente de Câmara	Nisa	(50)
José Maria Brito Fortunato	Presidente de Câmara	Fundão	 (51)
José Ribau Esteves	Presidente de Câmara	Ílhavo	(52)
Manuel Bandeira Pinho	Presidente de Câmara	São Pedro do Sul	(53)
João Mourato Pinto	Presidente de Câmara	Meda	 (54)
Fernando Manata	Presidente de Câmara	Figueiró dos Vinhos	 (55)
José Ismael Fernandes	Presidente de Câmara	Ribeira Brava	(56)
Ramiro Beja	Presidente de Câmara	Santiago do Cacém	 (57)
Nuno Mergulhão	Presidente de Câmara	Portimão	(58)
António Soares Marques	Presidente de Câmara	Mangualde	 (59)
José Conde Rodrigues	Presidente de Câmara	Cartaxo	 (60)

Luis Lemos Reis	Presidente de Câmara	Santa Cruz da Graciosa	(61)
Membros Substitutos			
José Luis Judas	Presidente de Câmara	Cascais	(1)
João Dantas	Presidente de Assembleia	Funchal	(2)
Jorge Magalhães	Presidente de Câmara	Lousada	(3)
Hermano Almeida	Presidente de Câmara	Pampilhosa da Serra	(4)
Valentim Matias	Presidente de Câmara	Cadaval	(5)
João Duarte Mendes	Presidente de Câmara	São Vicente	(6)
António Bogalho	Presidente de Câmara	Sobral de Monte Agraço	(7)
Victor Almeida	Presidente de Câmara	Peso da Régua	(8)
Rui Dias e Melo	Presidente de Câmara	Vila Franca do Campo	(9)
Bernardo Martins	Presidente de Câmara	Machico	(10)
Estácio Flório	Presidente de Assembleia	Penacova	(11)
Miguel Pombeiro	Presidente de Câmara	Vila Nova da Barquinha	(12)
Joaquim Seixas	Presidente de Assembleia	Sernancelhe	(13)
José Luis Pereira	Presidente de Assembleia	Moita	(14)
João Mateus	Presidente de Assembleia	Valpaços	(16)
João Tinoco Faria	Presidente de Câmara	Póvoa de Lanhoso	(17)
Maria Tenazinha	Presidente de Assembleia	Ourique	(18)
José Pires	Presidente de Câmara	São Brás de Alportel	(19)
António Araújo	Presidente de Assembleia	Viseu	(20)
João Almeida	Presidente de Câmara	Moita	(21)
Ivo Portela	Presidente de Câmara	Tábua	(22)
Carlos Páscoa	Presidente de Assembleia	Soure	(23)
Carlos Ambrósio	Presidente de Câmara	Vila Pouca de Aguiar	(24)
Luis Costa e Castro	Presidente de Junta	Carnaxide, Oeiras	(25)
José Emílio Moreira	Presidente de Câmara	Monção	(26)
José Carreto	Presidente de Câmara	Sertã	(27)
Estevão Pereira	Presidente de Câmara	Viana do Alentejo	(28)
Joaquim Felgueiras Lopes	Presidente de Junta	Paredes de Coura	(29)
Jorge Videira	Presidente de Junta	Ermesinde, Valongo	(30)

Francisco Alexandre	Presidente de Junta	Ponte de Sôr	(31)
António Lopes	Presidente de Junta	Ferreira do Zêzere	(32)
Orlando Mendes	Presidente de Câmara	Santa Comba Dão	(33)
José Correia Caneca	Presidente de Junta	Melres, Gondomar	(34)
José Duarte Sesinando	Presidente de Assembleia	Serpa	(35)
Victor Rosa	Presidente de Assembleia	Oliveira do Bairro	(36)
Albano Mesquita	Presidente de Assembleia	Vila Flor	(37)
António Silva Barros	Presidente de Junta	Vandona, Paredes	(38)
Vladimiro Silva	Presidente de Câmara	Estarreja	<i>vlet</i> (39)
José Catarino	Presidente de Junta	Alcaidão da Serra, Porto de Mós	(40)
Carlos Ávila	Presidente de Câmara	Povoação	(41)
Fernando Simões	Presidente de Junta	Ferreira-a-Nova, Figueira da Foz	(42)
Ana Cristina Ribeiro	Presidente de Câmara	Salvaterra de Magos	<i>DR</i> (43)
Jorge Rosendo Gonçalves	Presidente de Câmara	Peniche	(44)
José Alberto Faria	Presidente de Assembleia	Mondim de Basto	(45)
Guido França Ferreira	Presidente de Assembleia	Gavião	(46)
António Camilo Coelho	Presidente de Câmara	Odemira	(48)
Victor Silva	Presidente de Assembleia	Vila Nova de Poiares	(49)
Rui Maia da Silva	Presidente de Câmara	Monforte	(50)
Joaquim Reboredo	Presidente de Assembleia	Moncorvo	(51)
António Brito Carvalho	Presidente de Assembleia	Tavira	(52)
Paulo Figueiredo	Presidente de Câmara	Vouzela	<i>llly</i> (53)
Manuel Duarte Santos	Presidente de Assembleia	Penela	(54)
José Santinha Lopes	Presidente de Câmara	Mourão	(55)
Virgílio Marques	Presidente de Assembleia	Murtosa	(56)
Sérgio Bento	Presidente de Assembleia	Santiago do Cacém	(57)
Luis Azevedo	Presidente de Câmara	Alcanena	(58)
Mário Souzinha	Presidente de Assembleia	Nazaré	(59)
Joaquim Rosa do Céu	Presidente de Câmara	Alpiarça	(60)
Camilo Freixo	Presidente de Junta	Ovil, Baião	(61)

ANMP



Associação
Nacional de
Municípios
Portugueses

**REUNIÃO
DO
CONSELHO GERAL**

**10 de Dezembro de 1998
15H00**

Ordem de Trabalhos

Ponto único:— A nova Lei de Finanças Locais, o Orçamento de Estado para 1999 e o processo de transferências de Novas Responsabilidades para os Municípios.

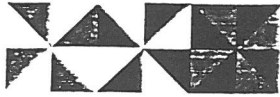


ENCONTROS NACIONAIS
(descentralizados)
DE PRESIDENTES DE CÂMARAS MUNICIPAIS

1. Realizaram-se nos dias 25 e 26 de Novembro e 7 de Dezembro, em Alcácer do Sal, Coimbra, Vila Real e Horta, Encontros Nacionais (descentralizados) de Presidentes de Câmaras Municipais, tendo em vista a troca de informações e opiniões sobre os principais processos em curso com interesse para o Poder Local, com especial incidência na problemática das novas Atribuições e Competências Municipais e das Finanças Locais.
2. No que respeita à aplicação da nova Lei de Finanças Locais ao Orçamento de Estado para 1999, os Encontros confirmaram e apoiaram, no essencial, as medidas desenvolvidas e as posições tomadas até aqui pelo Conselho Directivo e Conselho Geral da ANMP, nada havendo a acrescentar àquelas medidas e posições.
3. A abordagem das questões que envolvem a transferência de novas responsabilidades trouxe o reforço das ideias-base que têm sido defendidas pela ANMP ao longo da história deste processo, consolidando os princípios condicionantes da aceitação de quaisquer novas atribuições ou competências. O conjunto de princípios assim reforçados pode sintetizar-se nos seguintes pontos:
 - 3.1. A aceitação de novas responsabilidades passa pela procura e estabelecimento de consensos alargados do Governo e Assembleia da República com a ANMP;
 - 3.2. Os princípios da subsidiariedade e da parceria são bases incontornáveis a respeitar;
 - 3.3. A aproximação dos centros de decisão e dos serviços aos cidadãos tem de conduzir a um evidente benefício para estes;
 - 3.4. Têm de ficar asseguradas condições de transferência que garantam as adequadas eficiência e eficácia no exercício das novas responsabilidades, quer nos primeiros anos, quer nos anos subsequentes;
 - 3.5. Não poderão ser aceites novas responsabilidades em que se fiquem a verificar cruzamentos de competências funcionais ou disciplinares, sendo necessário homogeneidade na gestão e assegurando-se uma clara delimitação de responsabilidades entre a Administração Central e o Poder Local;

- 3.6. Todos os elementos quantitativos, qualitativos e regulamentares que caracterizam a responsabilidade transferida têm de ser antecipada e atempadamente fornecidos e discutidos com os Municípios receptores;
 - 3.7. Os meios colocados à disposição dos Municípios devem ter em conta que os níveis quantitativos e qualitativos a que estes terão de exercer as novas responsabilidades são sempre superiores aos níveis de prestação pela Administração Central;
 - 3.8. As responsabilidades a descentralizar poderão não o ser para o universo dos Municípios, dependendo quer da vontade e acordo destes, quer das questões objectivas — geográficas específicas, ou outras, devendo ser equacionado o papel das Associações de Municípios nestas situações;
4. Para além das questões anteriormente referidas como condicionantes para a aceitação de novas responsabilidades, diversos outros problemas carecem de aprofundamento da discussão no seio da ANMP e com os órgãos de soberania:
 - 4.1. A necessidade de consolidação do exercício de novas responsabilidades, para obtenção de experiências e de bases estatística e prática para análise;
 - 4.2. A análise dos interesses corporativos instalados e dos direitos e deveres dos recursos humanos a transferir;
 - 4.3. As formas de tratar as novas responsabilidades não universalmente transferidas, seja por questões objectivas — físicas, geográficas, seja por vontade ou desacordo do receptor;
 - 4.4. A identificação das formas de transferência de meios financeiros no tempo;
 - 4.5. A identificação das diferenças entre responsabilidades em construir ou criar equipamentos ou infraestruturas e responsabilidades em proceder á respectiva conservação e assegurar o seu funcionamento.
5. Para além da abordagem dos temas já referidos, os Encontros reflectiram ainda:
 - 5.1. A necessidade do reforço da participação municipal no III QCA;
 - 5.2. O apoio às posições da ANMP em matéria de novo Código das Expropriações;
 - 5.3. A concordância generalizada e o apoio inequívoco às posições assumidas pelo Conselho Directivo, sobre os variados assuntos;
 - 5.4. A identificação da urgente necessidade de revisão das condições de trabalho, nomeadamente remuneratórias, dos eleitos locais.

Coimbra, 10 de Dezembro de 1998



TRANSFERÊNCIA
DE
NOVAS RESPONSABILIDADES
PROPOSTA DE ACÇÕES DA ANMP

Na sequência dos Encontros Nacionais (descentralizados) de Presidentes de Câmaras Municipais e tendo presentes as Propostas e Projectos de Lei em matéria de Atribuições e Competências e Responsabilidades Municipais e de Associações de Municípios, pendentes de discussão na Assembleia da República, a ANMP irá desenvolver as seguintes acções tendentes a discutir, aprofundar e deliberar sobre as condições de aceitação de quaisquer novas responsabilidades:

- | | |
|--|---------------------|
| 1. Elaboração de um primeiro documento de reflexão e propostas pela Secretaria-Geral | Dezembro |
| 2. Lançamento de inquérito aos Municípios e Associações de Municípios | até 22 de Janeiro |
| 3. Realização de 10 reuniões por conjuntos de Distritos (com acertos) | até 27 de Janeiro |
| 4. Reunião com as Associações de Municípios | 29 de Janeiro |
| 5. Documento para discussão | até 12 de Fevereiro |
| 6. Reunião do Conselho Directivo | 18 de Fevereiro |
| 7. Reunião do Conselho Geral | 26 de Fevereiro |
| 8. Iniciativa nacional | 19 de Março |

Coimbra, 10 de Dezembro de 1998



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Gabinete do Presidente

PROPOSTA

O dia 10 de Dezembro assume particular importância no Históriao da Humanidade.

Com efeito, há cinquenta anos pessoas com responsabilidades políticas acrescidas decidiram dar voz aos naturais anseios dos homens e mulheres que, por esse mundo fora, vinham clamando pela implantação de uma Carta Magna que desse corpo a princípios basilares de Direito Natural.

Depois de séculos em que os Homens estiveram sujeitos à inclemência de monarcas iluminados, imperadores que se julgavam deuses, loucos autores de horrores inenarráveis traduzidos em campos de morte, aniquilação selectiva de povos, bombardeamentos de populações civis e tortura e desaparecimento de adversários políticos, era tempo de dizer definitivamente basta.

Talvez porque as esferas celestiais sempre se moveram, existiram homens e mulheres que ao longo dos tempos lutaram contra as trevas.

Dos seus ossos quebrados, das suas carnes rasgadas e do sangue derramado haveria de nascer, há 50 anos, a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Justiça, solidariedade, liberdade, fraternidade, igualdade, felicidade, respeito... Todas estas palavras serviram de cimento aos poucos artigos que constituem aquela.

Porque todas estas palavras devem ser assumidas por todos, todos os dias do ano e para todos, sem hipocrisia e sem mentira, e

Porque os Municípios portugueses têm, sem excepção, na sua acção do dia-a-dia, desenvolvida acções concretas, nas mais várias áreas, que visam dar cumprimento aos princípios basilares da Declaração Universal dos Direitos Humanos,



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Gabinete do Presidente

Proponho:

- que o Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses delibere aprovar voto de saudação pelos 50 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. Agostinho Fernandes)